## PORTARIA/PRESI 600-226 DE 28/09/2007

Altera a PORTARIA/PRESI 600-163 de 11/07/2007 para prorrogar a data de início do funcionamento e alterar competência do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Santarém/PA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Diretor da Subseção Judiciária de Santarém, acolhida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, bem assim as manifestações constantes do Processo Administrativo 7.348/2005 – TRF1,

## **RESOLVE:**

- I PRORROGAR para 15 de outubro de 2007 a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Santarém, da Seção Judiciária do Estado do Pará.
- II ALTERAR a competência do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Santarém/PA, de plena cível e criminal para previdenciária.
- III A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região realizará estudos para implantação de Juizado Adjunto com competência plena em Santarém/PA, de acordo com as peculiaridades locais.
- IV A Corregedoria-Geral orientará os procedimentos para balizar os trabalhos das áreas de apoio judicial, de informática e de estatística requeridos para o funcionamento do Juizado Adjunto na Subseção Judiciária de Santarém/PA.
  - V Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 180, de 02/10/2007.